

**PROCESSO DE COMPRA Nº 17/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL**

O MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.486.198/0001-52, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Frey, torna público, para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para Credenciamento dos Serviços socioassistenciais, a prestadores de serviços, pessoas jurídicas, privada ou publica, lucrativa ou não, para a **execução/fornecimento dos serviços socioassistenciais - de proteção social especial de alta complexidade no acolhimento institucional de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, na modalidade de abrigo institucional ou Casa lar**. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h15 às 17h15, no Centro Administrativo Municipal, na Rua João Castilho, 111, centro, na cidade de Tunápolis. O presente credenciamento encontra-se aberto a partir do dia **04/03/2024**, e poderá ser realizada por qualquer interessado, pessoa jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas no presente edital. Este credenciamento encontra-se fundamentado nas disposições do art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços, conforme as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

**OBJETO**

O presente Chamamento Público tem como Objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, para a execução/fornecimento dos serviços socioassistenciais - de proteção social especial de alta complexidade no **acolhimento institucional de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, na modalidade de abrigo institucional ou Casa lar, em unidades residenciais**, para atender a questões específicas do MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, mencionados no presente edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT MESES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------|----------------|-------------|
| 1    | Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes no total de 04 vagas para o ano de 2024. Registra-se que são 4(QUATRO VAGAS) e cada vaga tem um custo mensal de R\$ 5.707,00 para o Município. | 10          | 22.828,00      | 228.280,00  |

**ABERTURA PARA CREDENCIAMENTO**

O presente credenciamento encontra-se aberto a partir do dia **04/03/2024**, e poderá ser realizada por qualquer interessado, pessoa jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas no presente edital no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h15 às 17h15, no Centro Administrativo Municipal, na Rua João Castilho, 111, centro, na cidade de Tunápolis.

Marino José Frey  
Prefeito Municipal